



MINUTAS DE ATO CONSTITUTIVO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SUZANE SILVEIRA SONEGO

SUZANE SILVEIRA SONEGO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 28/04/1989, nº do CPF: 021.559.190-93, identidade: 2099386902, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA Barão do Upacaraí, número 1651, bairro Centro, SALA: 02;, município DOM PEDRITO - RS, CEP: 96.450-000 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **SUZANE SILVEIRA SONEGO**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais).



Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Barão do Upacaraí, número 1651, bairro Centro, SALA: 02;, município DOM PEDRITO - RS, CEP: 96.450-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)



Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): ATIVIDADES VETERINARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110094536 em 29/09/2022 da Empresa SUZANE SILVEIRA SONEGO, CNPJ 48128990000174 e protocolo 223316041 - 29/09/2022. Autenticação: 5AEB9529C3D40AB4FD5F0198FC61EE9305096E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/331.604-1 e o código de segurança FOZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).



Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia Veterinaria Silveira

Dom Pedrito, 28 de setembro de 2022.



SUZANE SILVEIRA SONEGO: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110094536 em 29/09/2022 da Empresa SUZANE SILVEIRA SONEGO, CNPJ 48128990000174 e protocolo 223316041 - 29/09/2022. Autenticação: 5AEB9529C3D40AB4FD5F0198FC61EE9305096E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/331.604-1 e o código de segurança FOZO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL